

PORTARIA Nº 16, de 14/02/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIAL PROFESSORA) PARA A SERVIDORA LIZETE MILACH MAYER

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 58, §1º e artigo 60 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professora) para a Servidora LIZETE MILACH MAYER, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.484, inscrita no CPF sob o nº 564.198.489-20, efetiva no cargo de Professora, Matrícula 110778-06, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, última remuneração e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172350-01.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.773,16 (Dois mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.773,16
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.773,16
Total dos Proventos (Inativo)		2.773,16

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **19 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV